



## **PROJETO LEI Nº**

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O HOSPITAL PADRE MÁXIMO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

#### **L E I:**

**Art. 1º** – Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar a título de subvenção social ao Hospital Padre Máximo, na dotação orçamentária, 006002 – Secretaria Municipal de Saúde – Apoio e Assistência a Saúde, 1030100132.040 – Transferência de recursos para entidades ligadas à saúde, 335043 – Subvenções Sociais, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 09 de novembro de 2022.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**



**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**J U S T I F I C A T I V A**  
**PROJETO DE LEI Nº**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O presente projeto dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O HOSPITAL PADRE MÁXIMO**.

O Hospital Padre Máximo é o único hospital localizado em nosso Município, portanto atende a demanda de nossos munícipes corroborando com o atendimento à saúde de nossos cidadãos.

Sendo assim, como Poder Público e considerando o interesse da coletividade, é de extrema importância que o HPM continue a prestar seus serviços com excelência. Dito isto, no intuito de colaborar com o referido hospital, o Município pretende realizar repasse de subvenção social no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Todavia, para possibilitar o repasse a título de subvenção social, é necessário que exista lei específica autorizando tal repasse à instituição que recebera os recursos. O repasse no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) será em parcela única, por meio de Convênio ou Termo de Fomento mediante prestação de contas comprovando a sua aplicação conforme o plano de trabalho apresentado pelo Hospital Padre Máximo.

Assim, certos de que estamos buscando o melhor para o ente público, sempre visando o bem comum da coletividade, é que pedimos o apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto conforme apresentado.

Venda Nova do Imigrante, 11 de novembro de 2022.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**